



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração Nº 007/2023, Processo nº **656/2023** que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM e a Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências objetivando a execução descentralizada do Serviço socioassistencial de Proteção Social Básica denominado “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo”.

Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração Nº 007/2023
Processo nº 656/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, brasileiro, casado, profissão advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-8 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.170.218-79, doravante designada simplesmente PREFEITURA, e a Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências com sede à Rua Álvaro Cura, Jardim Umuarama, Itanhaém/SP Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.565/0001-28, representada, neste ato, por seu presidente, Jonas de Souza Lima, portador da cédula de identidade RG nº 6.060.461-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 803.026.378-34, doravante denominada simplesmente OSC, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e suas alterações, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula nona, do **Termo de Colaboração Nº 007/2023 Processo nº 656/2023**, que passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA NONA” – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo I terá vigência pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 15 de fevereiro podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente.

Handwritten signatures in blue ink:
Tiago Rodrigues Cervantes
Jonas de Souza Lima
AF



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus expressos termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração vinculado ao termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024.

Tiago Rodrigues Cervantes
PREFEITO MUNICIPAL

Jonas de Souza Lima
PRESIDENTE
Associação dos Moradores
do Parque Real e Adjacências

Edvaldo Juvino dos Santos
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Silvana Rodrigues Costa
GESTORA DOS TERMOS



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

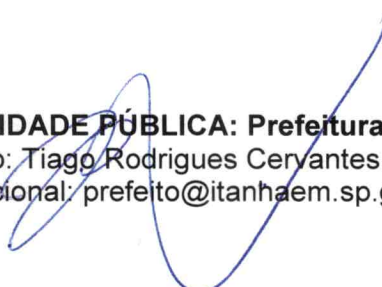
ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE REAL E ADJACENCIAS – TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº. 656/2023

OBJETO: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade denominado um Serviço Especializado em Abordagem Social e Proteção Social Especial de Alta Complexidade e um Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Nome e cargo:  Tiago Rodrigues Ceryantes – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

Assinatura:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE REAL E ADJACENCIAS

Nome e cargo:  Jonas de Souza Lima – Presidente

E-mail institucional: projetoampra@gmail.com

Assinatura:

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO PARQUE REAL E ADJACENCIAS – TERMO ADITIVO I AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº. 656/2023**

**OBJETO: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média
Complexidade denominado Serviço Especializado em Abordagem Social e
Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua.**

Nome	Tiago Rodrigues Cervantes
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	261.170.218-79
Endereço (*)	Rua Telmo Diz, 246. Casa 65 – Vila São Paulo
Telefone	(13) 3421-1600
E-mail	prefeito@itanhaem.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Josué Batista Gomes
Cargo	Controlador Geral do Município
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Washington Luiz, 75 Bloco 2 – Salas 2, 4 e 6 – Centro
Telefone/Fax	(13) 3421-1600 Ramal 1674
E-mail	gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br gomesjosue@uol.com.br

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024

Josué Batista Gomes
Controlador Geral do Município



AMPRA - Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
Rua Álvaro Cura nº27 – Centro Comunitário Umuarama
ITANHAÉM – SP. - CEP. 11740-000 Fundada em 24/07/2001
CNPJ. 05.035.565/0001-28 – CEL.(13) 9 9737-2944
Site: www.ampra.org / e-mail: projetoampra@gmail.com

CULTIVANDO SONHOS, TRANSFORMANDO VIDAS!

Projeto Seta Verde - Artesanato e Costura

Nome da Instituição: Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências - A.M.P.R.A
Projeto Seta Verde
Período de Realização: 11 meses

1. DADOS INSTITUCIONAIS

Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências – A.M.P.R.A.
CNPJ: 05.035.565/0001-28
Orçamento para o ano 2024: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Endereço: Rua Álvaro Cura 27
Itanhaém/SP CEP: 11740-000
Telefone: (13) 99733 - 2971

2. DADOS DO PROJETO

Regionalidade e Abrangência: O projeto atenderá famílias do município de Itanhaém/SP, na região dos bairros Umuarama, Parque Real e Adjacências, desenvolvendo suas atividades de geração de renda e fortalecendo vínculos comunitários

Endereço do Núcleo de atendimento

Centro Comunitário Umuarama
Rua: Álvaro Cura nº27
Bairro Umuarama / Parque Itanhaém

Habilidades Manuais - Corte e Costura

Segunda a sexta feira- 09:00h às 12:00h e 13:00 às 16:00h



EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO
Jonas de Souza Lima	Presidente
Camila Lopes Felizardo	Assistente social
Ana Lúcia dos Santos	Coordenadora Projeto
Elió Antonia da Silva Lima	Professora

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO RECURSO FEDERAL

Repasse Solicitado: R\$ 33.000,00

Durante 11 meses

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO

Nome: Jonas de Souza Lima

RG: 6.060.461-X SSP/SP

CPF 803.026.378-34

Eleição / Nomeação realizada em: 03/03/2021

Mandato de 04 anos

Início em 11/03/2021 término em 10/03/2025

5. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Organização foi fundada para ser mediadora nos direitos sociais, na intervenção da questão social com o objetivo no apoio aos laços familiares e comunitários contribuindo para o fortalecimento, prevenção na ruptura ou desestruturação das relações sociais.

O direito à Convivência Familiar e Comunitária, auxilia o indivíduo na sua relação de pertencimento com a comunidade onde mantém seus laços de afeto, trabalho e vivências.

6. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A AMPRA está atuando na área social há mais de 20 anos, desenvolvendo projetos e trabalhos para superar a vulnerabilidade de suas famílias atendidas e acompanhadas pela entidade, com atividades voltadas à geração de renda e à convivência familiar e comunitária. Conta com atendimento técnico em Serviço Social na qual atua no fortalecimento dos vínculos, e acesso à cidadania.

Conta com outras Oficinas e modalidades na Entidade, tais como: Designer de sobancelha, manicure e pedicure, tranças nagô, rodas de conversa Terapêuticas socioeducativas e grupo de literatura brasileira.



7. ARTICULAÇÃO/PARCERIAS

- Prefeitura Municipal de Itanhém, através da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – CRAS e CREAS
- Projeto Cuidar
- Secretaria de Saúde
- Fundo Social de Solidariedade
- Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)
- Banco de Alimentos
- Instituto RINO Educação

8. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Através das oficinas, geração de renda, convívio social, esperamos contribuir para reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenindo os riscos, vulnerabilidades, seu agravamento ou reincidência. Ampliar acesso aos direitos sociais e contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

8.1. OBJETIVO GERAL

Emancipar e fortalecer o membro do grupo familiar que encontra-se em situação de extrema vulnerabilidade, identificadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do CRAS América que define o foco territorial de atendimento às famílias acompanhadas, no âmbito do município.

Sendo encaminhadas para ações no que tange o socioeducativo de modo a contribuir para a inclusão social.

As ações complementares são atividades organizadas e regulares, com a função de ampliar a oportunidade de desenvolvimento, proteção e inclusão social que somadas à programas de benefícios sociais de transferência de renda como o Bolsa Família favorecem o desenvolvimento da autonomia dos beneficiários, junto a isso tais como:

1. Serviço Socioeducativo
2. Apoio à Formação e capacitação objetivando promover a formação, educação socioprofissional para o trabalho coletivo ou individual.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Reforçar o fortalecimento do membro do grupo familiar no convívio social e comunitário, proporcionando autonomia, geração de renda através das oficinas de habilidades manuais como diversos tipos de artesanatos e Corte e Costura. Bem como usar este momento de encontro dos grupos para promover entre os usuários, um espaço para reflexão e mudanças de hábitos.

Captar suas potencialidades e trabalhar as mesmas para superação de situações de baixa escolaridade, dificuldade de acesso a bens e serviço, desemprego e outras tantas fragilidades que comprometem os desejos das famílias e seu desenvolvimento pleno.



9. JUSTIFICATIVA/ DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO

A Associação procura atender dentro da Proteção Social Básica, que tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, focando o fortalecimento, o auto sustento, a profissionalização dessas famílias freqüentadoras das oficinas de costura e artesanato, população está encaminhada em parceria com CREAS, CRAS e Entidades Sociais.

Grande número destas famílias sobrevivem em processo de vulnerabilidade em decorrência do desemprego ou sub desemprego, falta de qualificação profissional, analfabetismo, situação precária de saúde, falta de moradia ou moradias precárias, falta de saneamento básico, dependência química, separações e perdas na família, migração, assentamentos, reassentamentos, ou seja múltiplas violências.

Portanto o Projeto Seta Verde, fortalece essas famílias fazendo com que através das oficinas elas adquiram além da renda familiar através do incentivo, o reconhecimento de seus direitos sociais básicos e o acesso a bens e serviços que possam mudar suas expectativas de vida.

Despertando o sentimento de pertencimento e o reconhecimento do território enquanto rede de apoio na comunidade, com a intervenção técnica através dos acompanhamentos da assistente social, num de espaço de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamentos cuja a ótica e a integração cidadã integral.

10. PÚBLICO ALVO

Adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social.

11.PREFERÊNCIA TERRITORIAL

CRAS América

12. NÚMERO DE ATENDIMENTOS DIRETO

60 pessoas entre 14 a 59 anos



13. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAIS

OFICINA / ATENDIMENTO	DATA	HORÁRIO
Corte e Costura	segunda à sexta- feira	9:00 às 12:00 13:00 às 16:00
Atendimento Técnico Social	segunda à sexta - feira	9:00 às 13:00

15. METAS

Realizar o desenvolvimento das potencialidades de capacitação através das oficinas em grupo de renda, estimulando a rede familiar e comunitária a se estruturar em grupos que visem a autonomia através das oficinas profissionalizantes e se desenvolverem em atividades que gerem o fortalecimento na comunidade e o desenvolvimento econômico.



14. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Planejamento das Atividades	acompanhamento/ Monitoramento	Avaliação
<p>Palestras</p> <p>Aula teórica</p>	<p>Observação do grupo nas demandas trazidas para serem trabalhadas junto a técnica da Organização de Autonomia do grupo</p> <p>Reunião mensal, sobre empreendedorismo, técnicas costura e artesanato com materiais diversos.</p>	<p>A avaliação será acompanhada mensalmente através de relatórios descrevendo as atividades executadas e as metas atingidas pelos usuários.</p>
<p>Reunião Mensal</p>	<p>Reunião de equipe e com os usuários para traçar cronogramas e metodologia para ser aplicada na execução dos conteúdos das oficinas.</p>	<p>A avaliação será acompanhada mensalmente através de relatórios descrevendo as atividades executadas e as metas atingidas pelos usuários.</p>

15. METAS

Reforçar o desenvolvimento das potencialidades da população, através das atividades de geração de renda, estimulando a rede familiar e comunitária a se estruturar de maneira que estimule autonomia através das oficinas profissionalizantes e as demais relações sociais que geram o fortalecimento na comunidade e o pertencimento de cidadania.



16. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO:
Tabela I.

ATIVIDADES	INSUMOS	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01 Oficina de Corte e Costura	<p>Viés para acabamento cores variadas, argolas de alças meia lua, nylon 600 (diversas cores), cursor médio, zíper médio, vivo, linha de nylon, papelão para molde, velcro 2 e 4 cm largura branco, velcro 2 e 4 cm largura preto, fita de nylon 30mm (cores diversas), fita de nylon 50m/m (cores diversas), fecho macho/fêmea (cores diversas), mosquetão 30 m/m (cores diversas), distanciador para fita 30 mm, cordão nylon, espuma para forro, caixa de giz (para costura), caneta pilot, ponta fina porosa, fita métrica, tesoura de costura grande e média, régua de aço, pacotes de agulhas (16, 18), pezinhos para viver, estilete de ferro, lâminas para estilete, carretilha. Papel sulfite, caneta, balões, lápis colorido, giz de cera.</p>	<p>Auto suficiência, tornando-se profissionais no ramo de atividade, desenvolvimento de valores e auto sustento através da venda gerada pelos produtos confeccionados e personalizados, protagonismo e reflexão</p>	<p>Frequências nas aulas, nas reuniões mensais em grupo, discussão das expectativas e dificuldades encontradas Relatórios mensais. Avaliação do técnico responsável</p>

<p>2</p> <p>Oficina de Patch Work</p>	<p>Tecidos, linha, agulha de máquina, agulha, tesoura, botão, lantejoulas, Jeans.</p>	<p>Autossuficiência, tornando-se profissionais em um ramo de atividade, desenvolvimento de valores e auto sustento. Protagonismo e reflexão</p>	<p>Encontro com a equipe do projeto para discussão de situações de fragilidade vivenciadas</p> <p>Grupo de WhatsApp em que as instrutoras passam informações e orientações para execução de atividades</p>
<p>3</p> <p>Atendimento Social</p>	<p>Atendimento individual e quando necessário visita domiciliar no que tange o acolhimento, através de escuta qualificada, para encaminhamento para os serviços, projetos e redes de atendimento cidadão.</p> <p>Desenvolvimento de atividades emancipatórias socioeducativas</p>	<p>fortalecimento dos vínculos sociais pertencimento cidadão e acesso à serviços</p>	<p>análise do perfil social acompanhamento diário relatórios visita domiciliar</p>
<p>4</p> <p>Atendimento Social</p>	<p>Através de roda de conversa e escuta qualificada ocorrerá o momento de fala das participantes para exporem suas impressões sobre o desenvolvimento com o curso.</p>	<p>autonomia, fortalecimento, participação ativa nas decisões</p>	<p>reuniões mensais e trimestrais</p>



17. ORÇAMENTO

Nº Atividade	Descrição atividades	sumária	das	Insumos	Repasso Solicitado	Total Geral
01	De acordo com a tabela Recursos Humanos	1486 03	segunda	1486 05	1486 07	R\$ 33.000,00
		1486 03	segunda	1486 05	1486 07	R\$ 33.000,00

1486 03	1486 05	1486 07
segunda	segunda	segunda
terça	terça	terça
quarta	quarta	quarta
quinta e sexta	quinta e sexta	quinta e sexta
09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h	09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h	09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h
12:00h e 13:00h	12:00h e 13:00h	12:00h e 13:00h
13:00h às 16:00h	13:00h às 16:00h	13:00h às 16:00h
16:00h	16:00h	16:00h



19. RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Nome	Função	Escolaridade	Carga horária Semanal	Tipo de vínculo
01	Ana Lúcia dos Santos	Coordenadora, professora de Artesanato e costura	Ensino superior Completo	40	Contrato de prestação de serviço 11 meses
01	Elio Antonia da Silva Lima	Professora de costura e Artesanato	Ensino médio Completo	40	Contrato de prestação de serviço 11 meses
01	Camila Lopes Felizardo	Assistente Social	Superior Completo	20	Contrato de prestação de serviço 11 meses

Valor Total	R\$ 33.000,00
-------------	---------------



AMPRA
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA POLÍCIA RODOMOTRIZ

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSO PÚBLICO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Recursos Humanos	R\$3.000,00 Mensal	R\$33.000,00
Total Geral	R\$3.000,00	R\$ 33.000,00

Carla Lopes Falcão
Assistente Social
CRSS 72412
Assistente Social CRESS - 72412



AMPRA - Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências
Rua Álvaro Cura s/n – Centro Comunitário Umuarama
ITANHAÉM – SP. - CEP. 11740-000 Fundada em 24/07/2001
CNPJ. 05.035.565/0001-28 – CEL.(13) 9 9737-2944
Site: www.ampra.org / e-mail: projetoampra@gmail.com

CULTIVANDO SONHOS, TRANSFORMANDO VIDAS!

Jonas de Souza Lima

Presidente AMPRA

AMPRA - Associação dos Moradores
do Parque Real e Adjacências

Camila Lopes Felizardo
Assistente Social
CRESS Nº 72412 - 9ª Região/SP
Camila Lopes Felizardo

Assistente Social CRESS - 72412